



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 33/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 31 de maio de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 036, DE 30 DE MAIO DE 2026.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Art. 11, *caput*, *alínea 'i'* da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gestor e Fiscal da contratação resultante da Inexigibilidade nº 0000065/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que teve como objeto a contratação da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, para veiculação de publicidade legal do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação):

I. Gestor do contrato: Rosicleia Almeida da Silva Dias, matrícula nº 027/1999.

II. Fiscal do contrato: Augusto Cesar de Araújo, matrícula nº 029/2010.

Art. 2º. As responsabilidades do Gestor e Fiscal são aquelas descritas no Termo de Referência (Item 6. Modelo de gestão do contrato).

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2026.

Safira Valença Bispo

CRMV/PE nº 0473/ZP

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Safira Valença Bispo, Vice-Presidente do CRMV-PE - FGSUP - VP/PE, em 31/05/2026 07:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636243

Código de Autenticação: b02ba71d70



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155